

**PORTARIA N.º 12808, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Concede novo período de férias à Servidora Municipal Indiara da Silva Santos compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2535/2025, considerando que a servidora **Indiara da Silva Santos**, Matrícula n.º 562, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 12784, de 10 novembro de 2025, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 09 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 03 de dezembro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE  
Secretária Municipal da Administração e  
Planejamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.